**INTRODUÇÃO:**

O compromisso para a conduta profissional é esperado de todos os membros (votantes, associados e estudantes) da ACM. Este código identifica várias questões que os profissionais podem enfrentar, e prevê pautas para lidar com as mesmas. A seção 1 apresenta considerações éticas fundamentais, enquanto que a seção 2 apresenta considerações adicionais de conduta profissional. As afirmações na seção 3 dizem respeito mais especificamente para indivíduos que possuem um papel de liderança, seja em estabelecimentos comerciais ou em organizações profissionais como por exemplo a ACM. Pautas encorajadoras de acordo com este código são dadas na seção 4.

1 - CONSIDERAÇÕES ÉTICAS FUNDAMENTAIS

Como um membro da ACM eu devo:

1.1- Contribuir para a sociedade e bem-estar do ser humano.

O maior valor da computação é o seu potencial de melhorar o bem-estar do indivíduo e da sociedade como um todo. Assim, profissionais da computação devem estar comprometidos a desenvolver, expandir e usar a sua ciência para o benefício da humanidade, minimizando as consequências negativas dos sistemas de computação, incluindo ameaças à saúde e segurança. Um profissional da computação que projeta e desenvolve sistemas deve estar alerta e alertar os outros para qualquer dano ao ambiente local ou global.

1.2- Evitar de prejudicar outros.

Este princípio proíbe o uso da tecnologia se esta resultar em dano a: usuários, estado, empregados, empregadores. Ações nocivas incluem destruição ou modificação intencional de arquivos e programas que conduzam a séria perda de recursos ou gasto desnecessário de recursos humanos como o tempo e esforço requeridos para eliminar "vírus" de sistemas. Para minimizar a possibilidade de prejudicar outros indiretamente, os profissionais da computação devem minimizar problemas operacionais usando padrões para projetar e testar sistemas.

1.3- Ser honesto e digno de confiança.

O profissional honesto não deve fazer declarações falsas ou queixas depreciativas sobre um sistema ou projeto de sistema. Um profissional da computação deve ser honesto a respeito de suas próprias qualificações e sobre quaisquer circunstâncias que possam levar a conflitos de interesses.

1.4- Ser imparcial e realizar ações sem discriminação.

Os valores de igualdade, tolerância, respeito pelos outros, e os princípios de justiça igualitária governam este item. Discriminações na base de qualquer característica social como raça, sexo, religião, idade, invalidez ou origem é uma explícita violação da constituição da ACM e não será tolerada. Em uma sociedade justa, todos os indivíduos devem ter igualdade de oportunidades e de benefícios do uso de recursos computacionais, a despeito de suas características.

1.5- Honrar direitos de propriedade incluído copyrights e patentes.

Violação de copyrights, patentes, acordos de licenciamento é proibida por lei na maioria das circunstâncias. Mesmo não havendo proteção, estas violações são contrárias ao comportamento profissional.

1.6- Conceder créditos apropriados para propriedades intelectuais.

Profissionais da computação são obrigados a proteger a integridade da propriedade intelectual. Especificamente, não é permitido usar ideias de outros ou obter créditos por trabalho de outros, mesmo em casos onde o trabalho não está explicitamente protegido por qualquer meio, incluindo copyright e patente.

1.7- Acessar recursos computacionais e de comunicação somente quando autorizado.

Indivíduos e organizações têm o direito de restringir o acesso aos seus sistemas, desde que não viole o item 1.4. Ninguém deve entrar ou usar sistemas, softwares ou arquivos de outros sem permissão. Sempre deve ser obtida a aprovação antes de usar recursos, incluindo canais de comunicação, arquivos, periféricos e tempo de máquina.

1.8- Respeitar a privacidade de outros.

É responsabilidade dos profissionais manter a privacidade e integridade de dados de indivíduos. Isto inclui tomar precauções para assegurar a precisão dos dados, como também protegê-los de acesso acidental a indivíduos não autorizados. Devem ser planejados procedimentos para permitir aos indivíduos rever seus registros e corrigir imprecisões. Este imperativo implica que somente a quantidade necessária de informações pessoais deve ser armazenada em um sistema, que o período de retenção e eliminação para estas informações devem ser claramente definidas e cumpridas e que informações pessoais obtidas para um propósito específico não podem ser usada para outros fins sem o consentimento do indivíduo.

1.9- Honrar a confidencialidade.

O princípio da honestidade se estende a questões de confidencialidade de informações sempre que alguém faz uma promessa explícita de honrar a confidencialidade ou, implicitamente, quando informações privadas não diretamente relacionadas às obrigações de alguém se tornam disponíveis.

2 - CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS DE CONDUTA PROFISSIONAL

Como um profissional de computação pertencente à ACM eu devo:

2.1- Esforçar-me para concluir com a mais alta qualidade todos os processos e produtos do trabalho profissional.

O profissional da computação deve se esforçar para alcançar qualidade e conhecer as sérias consequências negativas que podem resultar de um sistema de baixa qualidade.

2.2- Adquirir e manter competência profissional.

Um profissional deve participar na determinação de padrões para níveis apropriados de competência, e se esforçar para atingir estes padrões. A aquisição de conhecimentos técnicos e competência pode ser feita de várias maneiras: através do estudo independente; participando de seminários, conferências ou cursos; e se envolver em organizações profissionais.

2.3- Conhecer e respeitar leis existentes ligadas ao trabalho profissional.

Membros da ACM devem obedecer a leis locais, estaduais, nacionais e internacionais, a menos que exista uma base ética para não fazê-lo\* Políticas e procedimentos de organizações onde o membro têm participação também devem ser obedecidas. Se alguém decidir violar uma lei ou regra porque esta é vista como antiética, ou por qualquer outra razão, ele deve aceitar na totalidade a responsabilidade e consequências desta ação.

2.4- Aceitar e providenciar reciclagem profissional adequada.

A qualidade do trabalho profissional, especialmente na área da computação depende da revisão e crítica profissional. Sempre que apropriado, membros devem revisar o seu trabalho assim como o trabalho de outros.

2.5- Conceder estimativa compreensiva e cuidadosa de sistemas computacionais e seus impactos, com especial ênfase nos possíveis risco.

Profissionais da computação estão em uma posição de confiança especial, e assim têm responsabilidade especial em prover resultados objetivos e confiáveis para empregadores, clientes, usuários e público. Quando fornecendo resultados, o profissional deve também identificar qualquer conflito de interesse relevante, como colocado no item 1.3.

2.6- Honrar contratos e responsabilidades especificadas.

Para um profissional da computação, isso inclui assegurar que os elementos do sistema funcionam como o pretendido. Também, quando contratando para trabalho outra parte, ele tem a obrigação de manter essa parte devidamente informada sobre o andamento do trabalho. O principal ponto aqui é a obrigação de aceitar responsabilidade pessoal pelo trabalho profissional. Em algumas ocasiões outros princípios éticos podem ter maior prioridade.

2.7- Aperfeiçoar o entendimento público de computação e suas consequências.

Profissionais da computação têm a responsabilidade de repartir conhecimento técnico com o público através do encorajamento ao entendimento da computação, incluindo os impactos de sistemas e suas limitações. Este imperativo implica na obrigação de contrariar qualquer visão falsa relacionada à computação.

3 - CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À LIDERANÇA

Como um membro da ACM e um líder organizacional, eu devo:

3.1- Articular responsabilidades sociais de membros de uma unidade organizacional e encorajar aceitação plena destas responsabilidades.

Procedimentos organizacionais e atitudes orientadas no sentido de melhorar a qualidade e o bem-estar da sociedade reduzirá malefícios ao público, dessa forma servindo a interesses públicos e preenchendo responsabilidade social. Assim, líderes organizacionais devem encorajar participação total em encontrar responsabilidades sociais assim como qualidade de desempenho.

3.2- Gerenciar pessoas e recursos para planejar e construir sistemas de informação que aumente a qualidade da vida profissional.

Quando implementando um sistema computacional, as organizações devem levar em consideração o desenvolvimento pessoal e profissional, segurança física e dignidade humana de todos os empregados. Padrões ergonômicos apropriados devem ser considerados no projeto do sistema e no local de trabalho.

3.3- Ter conhecimento e dar suporte apropriado e uso autorizado de uma organização computacional e recursos de comunicação.

Como sistema de computação podem se tornar tanto instrumentos nocivos como de benefícios em uma organização, a liderança tem a responsabilidade de definir claramente os usos apropriados e inapropriados de recursos computacionais.

3.4- Garantir que usuários e outros que passam a ser afetados por um sistema tenham suas necessidades claramente articuladas durante a tributação e planejamento de requisitos, depois o sistema precisará ser validado para satisfazer os requisitos.

Usuários normais do sistema, usuários potenciais e outras pessoas cujas vidas podem sofrer o impacto de um sistema devem ter suas necessidades avaliadas e incorporadas como requerimentos. A validação de um sistema deve assegurar cumprimento desses requerimentos.

3.5- Articular e dar suporte a mecanismos de proteção à dignidade de usuários e outros afetados por um sistema computacional.

Projetar ou desenvolver sistemas que deliberadamente ou inadvertidamente degradam indivíduos ou grupos é eticamente inaceitável. Profissionais que estão em posição de tomar decisões devem verificar que sistemas são projetados e implementados para proteger a privacidade pessoal e aumentar a dignidade pessoal.

3.6- Criar oportunidades para membros da organização aprender os princípios e limitações de sistemas de computadores.

Oportunidades educacionais são essenciais para facilitar a participação de todos os membros da organização. Oportunidades devem ser disponíveis para todos os membros para auxiliá-los a melhorar seus conhecimentos e habilidades em computação, incluindo cursos que familiarizam os membros com as consequências e limitações de tipos particulares de sistemas.

4 - CONCORDÂNCIA COM O CÓDIGO

Como um membro da ACM, eu devo:

4.1- Apoiar e promover os princípios deste código.

O futuro da computação profissional depende tanto da excelência técnica quanto ética. É importante para o indivíduo que trabalha na computação aderir a esses princípios éticos e encorajar ativamente outros a fazê-lo.

4.2- Comprometer-se a realizar ações apropriadas se o código for violado.

Ao suspeitar que há uma violação a este código, deve-se começar colhendo evidências para determinar se a suspeita pode ser provada. Se afirmativo, de que grau de severidade foi a violação? O indivíduo pode desejar consultar outros membros da ACM nessa investigação. Se for concluído que realmente houve uma violação, é justo e conveniente trazer essa questão à atenção do violador. Se o problema não puder ser resolvido de outra forma, ele deve se submeter ao acordado pelas políticas e procedimentos da ACM.

4.3- Tratar violações deste código como incoerentes com a condição de membros da ACM.

A aderência de profissionais a um código de ética é uma questão voluntária. Se um membro não aceitar ou não seguir este código, isso deve ser entendido que a vinculação à ACM deve ser terminada.